

EM TEMPO DE CRISE

UMA MEMÓRIA DOCUMENTAL DA SOCIEDADE DOS ARTÍFICES NA BAHIA OITOCENTISTA*

MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LEAL**

Resumo: Os documentos existentes na Sociedade Montepio dos Artífices da Bahia, fundada em 1832, representam valor patrimonial de relevância, enquanto materiais de memória para os estudos sobre o mutualismo e a história social e cultural do trabalho. As Atas de 1852 serão analisadas com os objetivos de revelar os processos de embates entre grupos rivais, representantes de forças políticas tradicionais e emergentes no seio societário, e a preocupação por parte dos artífices com o estilo de escrita adotado, o que se transformou em matéria de discussão. Por se tratar de um contexto de crise política interna, estas Atas demonstram uma elaboração intencional, aqui considerada herança documental transformada em monumento destinado à rememoração.

Palavras-Chave: Mutualismo; memória e patrimônio documental; história social do trabalho da Bahia; Sociedade dos Artífices.

Abstract: The documents held by the Sociedade Montepio dos Artífices da Bahia (Mutual Society of Bahia Craftsmen), founded in 1832, represent a significant heritage value, as materials of memory for studies on mutualism and the social and cultural history of work. The Society's minutes of 1852 will be analyzed in order to better understand the processes of clashes between rival groups, representatives of traditional and emerging political forces within the Society, and the concern of the craftsmen with the style of writing adopted, which became a controversial motive of dispute. Since this is a context of internal political crisis, these minutes reveal an intentional preparation, here considered as documentary heritage transformed into a monument for remembrance.

Keywords: Mutualism; memory and documentary heritage; social history of work in Bahia; Society of Craftsmen.

INTRODUÇÃO

Os acervos documentais existentes em arquivos de sociedades mutuárias de trabalhadores, fundadas durante a monarquia brasileira (1822-1889), são fontes raras e preciosas para estudos sobre o mutualismo e a história social e cultural do trabalho. Especialmente por se tratar de acervos sobreviventes ao período republicano e que hoje representam valor patrimonial de relevância histórica e cultural. Na Bahia, das poucas sociedades mutuárias existentes e em funcionamento, a Sociedade Montepio dos Artífices, fundada a 16 de Dezembro de 1832, possui um importante conjunto de documentos escritos, considerados materiais de memória, que refletem os processos de organização interna e articulações

* Neste artigo estão apresentados resultados parciais do projeto de pesquisa de pós-doutoramento, realizado na Universidade do Porto-Portugal, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB.

** Nota Biográfica: Doutora em História Social e Professora Titular da Universidade do Estado da Bahia. Como bolsista FAPESB, desenvolve pós-doutorado na Universidade do Porto / Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», com o projeto «Mutualismo: experiência associativa de trabalhadores livres no Brasil oitocentista». Realiza pesquisas no campo da história social e cultural do trabalho sobre o que tem publicado artigos e os livros «A Arte de ter um Ofício: Liceu de Artes e Ofícios da Baía – 1872-1996» e «Manuel Querino entre Letras e Lutas – Bahia: 1851-1923».

externas de artífices, ao inaugurarem, de forma pioneira, uma associação de auxílio-mútuo na Bahia no pós-independência.

Dos documentos analisados neste artigo estão as atas das sessões realizadas em um momento de crise política interna, no ano de 1852. Estas revelam os processos de embates entre forças políticas tradicionais e emergentes no seio societário, bem como as formas de articulação externa, através do abrigo dos poderes intelectuais e político-policiais envolvidos nos episódios que se sucederam. Deste conjunto de atas, a relevância também se encontra nas condições de produção da sua escrita, enquanto fabricação de materiais de memória, que passaram a ser objeto de debate entre os grupos rivais. As atas se transformavam em registros intencionais, enquanto herança documental destinada à rememoração, por se constituírem em referência documentada e fonte que retratavam, ou ainda interpretavam, um importante acontecimento vinculado a interesses de grupos que protagonizaram ações e reflexões sobre os destinos de cada um em um contexto de transformações mais amplas que atingiram o império brasileiro no seu ideário liberal, cujo marco político-econômico esteve associado à extinção do tráfico de escravos (1850), cujos desdobramentos movimentaram o mundo do trabalho nas suas diversas dimensões.

Le Goff, ao refletir sobre a relação entre documento e monumento, considera que a memória, ao ser caracterizada monumento, deve ser visitada pelo historiador partindo do princípio de que «todo documento tem em si um caráter de monumento e não existe memória coletiva bruta»¹, pois ela é sempre lapidada pelo contingenciamento da lembrança, pela distância temporal e social, entre outras distâncias. Assim, o monumento tem o sentido de fazer recordar, instruir, emitir sinais do passado. Ou seja, evoca o passado para perpetuar a recordação, voluntária ou involuntária, como legado à memória coletiva. Como estímulo da memória para a recordação, o monumento ou os diferentes documentos e todos os bens culturais de comunidades representam, para pessoas ou para uma sociedade, elos significativos de continuidade entre o que foi e o que é, ganhando, assim, *status* de Patrimônio. Desta forma, o que pode merecer significado social ao patrimônio seria, justamente, o interesse pelo presente e, portanto, como meio de ligação com o passado, deve fazer sentido no nosso cotidiano. Portanto, é no coletivo, no social, que o monumento, ou os documentos na sua expressão mais larga, se configuram em patrimônio de um povo, conforme Mariuzzo².

Neste aspecto, os documentos da Sociedade dos Artífices, considerados patrimônio histórico-cultural de relevância para os estudos sobre experiências associativas de trabalhadores na Bahia monárquica, são monumentos erigidos numa dinâmica particular de escrita relacionada a um contexto de crise interna, cujo teor foi fortemente debatido pelos associados nas assembleias. As atas, elaboradas sob a responsabilidade do então 2.º Secretário da Mesa, o ferreiro Luiz Lopes Ribeiro, teriam gerado incômodos para alguns dos envolvidos, por pretenderem revelar os acontecimentos numa escrita

¹ LE GOFF, 1996: 433.

² MARIUZZO, 2004.

considerada «verdadeira», o que caracteriza a intencionalidade sobre a produção de uma herança documental que passaria a integrar a história institucional. Portanto, são materiais de memória que compõem uma escrita autoral, por nelas estarem registradas posições, estratégias, atitudes, daqueles que vivenciaram um complexo momento de confrontação no seio da classe trabalhadora na disputa pelo lugar da cidadania prometida pela Constituição de 1824. São «vozes» inscritas por artífices, artistas, trabalhadores manuais que legaram uma experiência no processo de arrumação das forças políticas, econômicas, sociais, que se desenharam a partir dos anos de 1850 em particular.

Durante a segunda metade do século XIX, diversas sociedades mutuárias foram fundadas, quando se observou a sua expansão não somente na Bahia, mas no Brasil. Na Bahia, reinou soberana a Sociedade dos Artífices durante 20 anos³. Neste período, teve a oportunidade de acumular experiências, conquistando espaço social, político e econômico entre os trabalhadores da cidade, e expandindo seu prestígio nas formas de negociação e de condução das práticas associativas com autoridades e trabalhadores. Os artífices teriam testado e comprovado a eficácia associativa, o que motivaria outros grupos a aderirem à forma mutualista moderna e fundarem suas associações no complexo campo de forças políticas que se desenhou entre as diferentes categorias de trabalhadores.

Em 1852 ocorreu uma importante cisão no interior da Sociedade dos Artífices, gerada por um movimento de repúdio à política dos dirigentes que hegemonizavam as Mesas administrativas, ligados ao grupo fundador. O grupo denominado «dissidente», ou «turbulento», ou ainda «exaltado», não concordava com o método de gerenciamento das «operações do cofre», cujo conteúdo financeiro e econômico resultava do acúmulo das jóias de entrada de novos sócios, mensalidades e, mais fortemente, dos rendimentos dos penhores. A Sociedade se estruturou financeiramente sobre os penhores que serviam para garantir juros e mais rendimentos, a fim de se fazer frente às demandas dos associados. Dentre tais demandas estavam os empréstimos que se multiplicaram e se tornaram uma das questões de desavenças internas.

A Sociedade passou a viver experiências políticas delicadas, as quais definiram incompatibilidades entre associados e os rumos subsequentes, configurados na formação de dois «partidos» – um «moderado» e outro «exaltado». Tratava-se de um tema estratégico para a consolidação do mutualismo no contexto de configuração das forças liberais que se expandiam no Brasil a partir de 1850. Especialmente em se tratando do processo crescente de urbanização, de institucionalização das casas bancárias, e seus desdobramentos econômicos, políticos, sociais e culturais que impactaram, particularmente, os destinos de trabalhadores descapitalizados. A cultura associativa, vinculada às formas corporativas de organização do trabalho, se transformava.

³ De 1832 a 1852 existiam em Salvador três associações de auxílio mútuo de trabalhadores: Sociedade dos Artífices (1832); Sociedade Protetora dos Desvalidos, que migrou da condição de Irmandade para Sociedade em 1.º de Novembro de 1851; e a Sociedade Médico-Pharmaceutica de Beneficência Mútua, cujas notícias datam de 1841.

RUMOS DA DISCÓRDIA

A Sessão de 2 de maio de 1852 foi a detonadora das divergências internas, conforme as Atas as descrevem. Após a apresentação do relatório da administração anterior à Mesa eleita para o ano de 1852, sob a presidência do chapeleiro Manoel Ladisláo Soeiro⁴, sobre as «operações do cofre», e diante dos prejuízos apontados pelos empréstimos via penhores, foi proposto, pelo Presidente, que se adotasse medidas urgentes e alternativas para aplicação dos fundos sociais. A Mesa aprovou tal proposta e, após grande debate «pró e contra», foi deliberado «que se não desse mais sob penhores ... sem que se tratasse de liquidar o cofre a fim de se recolher o seu capital a algum dos estabelecimentos bancaes....»⁵. O grupo que votou contra, liderado pelos sócios fundadores, como os carpinteiros João Izidoro Pereira (1.º Presidente da Sociedade em 1832) e Francisco Anastácio Santos Mangabeira, inconformados, reagiram e se organizaram a fim de derrubar tal medida.

A prática de empréstimos era uma tradição advinda das irmandades religiosas, consideradas espaços de amparo espiritual e proteção sócio-econômica aos membros. Estas atuavam, em grande medida, como agências de crédito que movimentavam as economias locais, especialmente no meio urbano. Na Bahia, como no Rio de Janeiro, o processo de «autofinanciamento colonial», com a interferência de irmandades religiosas, apontava para uma vasta rede creditícia voltada para a produção e o comércio⁶. No caso particular de financiamento de atividades artesanais, este mecanismo viabilizou certa dinamização produtiva, o que teria garantido sobrevivência, autonomia, independência econômica e ascensão social de uma mão-de-obra livre qualificada⁷. Para Barreto⁸, a presença de artesãos, na condição de devedores, caracteriza uma importante dinamização creditícia, na qual o artesanato está vinculado a um valioso «setor orgânico e vivo da atividade econômica»⁹. Neste caso, importante é ressaltar o papel da Santa Casa de Misericórdia, considerada uma das instituições «das mais ativas no mercado de dinheiro e das mais rigorosas na execução dos credores»¹⁰. No cofre estavam guardadas as riquezas

⁴ Manoel Ladisláo Soeiro foi admitido na Sociedade dos Artífices a 17 de Junho de 1849 e demitido a 12 de Dezembro de 1852. Liderou o grupo dissidente, participando da fundação da Sociedade Montepio dos Artistas em 2 de Fevereiro de 1853.

⁵ ASMPA, Ata de 2 de Maio de 1852.

⁶ FRAGOSO, 1998.

⁷ Estudos acerca da atuação sócio-econômica de irmandades leigas no período colonial apontam para uma vitalidade importante de reprodução econômica através do financiamento e crédito para as atividades artesanais. Ver DIAS, Maria Odila da Silva – *A interiorização da metrópole*. In MOTTA, Carlos Guilherme, org. (1972) – *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva; BOSCHI, Caio César (1986) – *Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática; LOBO, Maria Eulália (1973) – *Estudos das categorias sócio-profissionais, dos salários e do custo da alimentação no Rio de Janeiro de 1820-1930*. «Revista Brasileira de Economia», n.º 27 (Outubro), p. 133-135; BARRETO, Daniela Santos (2002) – *A despeito do defeito. Artesãos na cidade do Rio de Janeiro, c. 1690-c.1750*. «Acervo». Rio de Janeiro, v. 5, n.º 2 (Jul./Dez.), p. 69-86; BARRETO, Daniela Santos (2002) – *A qualidade do artesão: contribuição ao estudo da estrutura social e mercado interno na cidade do Rio de Janeiro, c. 1690-c.1750*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ-IFCS; MARTINS, Mônica de Souza N. (2008) – *Entre a cruz e o capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da Família Real (1808-1824)*. Rio de Janeiro: Garamound; RUSSELL-WOOD, A. J. R. (2005) – *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

⁸ BARRETO apud MARTINS, 2008: 138-139.

⁹ MARTINS, 2008: 139

¹⁰ BARRETO apud MARTINS: 140.

dos irmãos e, portanto, ali estava depositada a esperança de muitos atingirem seus objetivos terrenos e celestiais¹¹.

Tal prática foi mantida na cultura associativa durante a monarquia. Para a Sociedade dos Artífices, o Cofre, neste aspecto, protagonizou, simbolicamente, decisões, combates, intrigas, dissidências. No Cofre Social estava guardado o capital da instituição, composto de ouro, cobre, prata, dinheiros, para o atendimento dos seus propósitos mutualistas. Para garantir rentabilidade dos recursos provenientes de jóias de entrada e mensalidades e fortalecer a capacidade financeira, foi adotado o método de empréstimos via penhores, com juros estipulados e arbitrados em reuniões¹². Os sócios recorriam à instituição em busca de numerários. Para assegurar o crédito, o penhor, representado por qualquer objeto móvel ou imóvel de valor relativo à soma pleiteada, se constituiu em garantia para o credor. É importante ressaltar que a busca pelo crescimento do patrimônio institucional se tornou rotina dos dirigentes, os quais apelavam para diversas estratégias como subscrições, rifas, empréstimos internos, loterias e penhores a juros, tendo em vista a fragilidade no cumprimento dos deveres dos associados em pagarem suas mensalidades e até as jóias de entrada.

Os empréstimos eram concedidos mediante requisição do associado à Mesa Administrativa que, por sua vez, analisava o pedido e negociava os juros e a forma de pagamento em reunião entre a Mesa e os associados. Em Dezembro de 1834 ficou deliberado em reunião de que, a partir de então, precisando qualquer sócio de empréstimo, só sairia dinheiro do cofre com seu respectivo penhor. Na ocasião, o sócio Raimundo de Santa Roza apresentou um penhor de ouro com 13 oitavas para o cofre lhe emprestar 25 mil reis com seus juros competentes no prazo de dois meses. Na oportunidade, o Presidente alertou aos associados para a necessidade de «cuidar [dos] nossos mensais que estamos atrasados»¹³. A irregularidade e falta de cumprimento das responsabilidades sociais, especialmente aquelas relativas aos pagamentos das mensalidades, bem como das dívidas contraídas, ficaram cada vez mais problemáticas, causando instabilidade institucional, tensão entre associados, desconfiças e inviabilidade no cumprimento das obrigações estatutárias, especialmente aquelas relativas aos socorros solicitados. Alguns desses penhores eram raramente resgatados conforme acordos firmados. A maioria, contudo, era negociada pela Sociedade e, muitas vezes, arrematada por valores inferiores aos empréstimos concedidos.

Em Sessão de 2 de Novembro de 1851, o então 1.º Secretário, Manoel Ladislau Soeiro, informava que seriam postos à venda os penhores existentes no cofre, por ter

¹¹ Tais mecanismos também foram adotados pelas irmandades de negros. Sobre o funcionamento e organização da Irmandade do Rosário dos Pretos em Salvador, ver FARIAS, Oliveira Farias (1997) – *Irmãos de cor, de caridade e de crença: a Irmandade do Rosário do Pelourinho na Bahia do século XIX*. Salvador-Ba: Faculdade de Filosofia da Ufba. Dissertação de Mestrado em História.

¹² Sobre os índices dos juros aplicados sobre os empréstimos, as Atas informam apenas, em linhas gerais, que eram estipulados nas reuniões, sem indicação precisa dos valores. O que sugere que os casos eram tratados individualmente sem regras claras e objetivas.

¹³ ASMPA, Ata de 21 de Dezembro de 1834. O sócio Raimundo de Santa Roza foi suspenso no ano de 1835 e, a 12 de Setembro de 1841, foi demitido por estar devendo 15\$000 de mensais. ASMPA, Livro de Termo de Admissão e Demissão de Sócios de 1832 a 1845.

expirado o prazo anunciado para as remissões dos mesmos¹⁴. Segundo a Ata de 2 de maio do ano seguinte, o mesmo Soeiro, eleito Presidente, apresentou o relatório sobre as operações do cofre e rendimento

dos penhores de diferentes pessoas abonados pelas quantias tomadas sendo os seguintes de Bonifácio José da Cunha uma cruz com crucifixo por doze mil réis; um anel de carolina por seis mil réis; cinco padres nossos enfeitados por sete mil réis; um anel de (...) por quatro mil réis; de Firmino da Silva Serva pela quantia tomada de noventa mil réis vendeu-se um par de brincos por (...) cinco mil réis; dos penhores de João Nepomuceno Carneiro da quantia de dezanove mil e quatro vendeu-se um par de poleeiras de 'filagrama' por vinte mil réis; de José Domingues Galdino de penhores tomados por vinte mil réis, vendeu-se um de botões por cinco mil e duzentos e cinquenta. Forão para D. Anna Ritta de S. Miguel diversas peças que precisou no valor de cinquenta e um seis centos e quarenta¹⁵.

É ilustrativo o exemplo do penhor de Firmino Serva. Este havia tomado noventa mil réis e, deste montante, apenas cinco mil fora recuperado com a venda de um objeto. Observa-se, portanto, que os valores emprestados não eram recuperados pela Sociedade, que, por sua vez, teria que investir na venda dos objetos penhorados, o que significava mais esforço por parte de comissões responsáveis para este trabalho, cujos resultados eram insatisfatórios. Assim, a Sociedade experimentava, dia a dia, prejuízos financeiros.

Com as avaliações negativas sobre operações de penhores e as decisões de encerrar tal «negócio», o grupo, considerado «moderado», liderado por Izidoro Pereira, por ser minoria, logo procurou, através de uma estratégia que desrespeitava os Estatutos, o retorno de alguns membros demitidos pela falta de pagamentos. Assim, os «moderados» conseguiram maioria e os protestos contra a deliberação da retirada dos fundos sociais para um banco foram veementes, chegando a violentos. Em nova sessão de 20 de junho, presidida por Mangabeira, a medida foi derrubada após nova votação sobre a mesma proposta. Esta sessão, bastante conturbada, «com diversos intervalos para acalmar os ânimos»¹⁶, definiu os rumos da separação interna. Foi uma arrumação de forças que não só defendia a matéria em si, mas o que ela representava – quebra da tradição com a substituição dos penhores por uma nova forma de rendimento vinculada ao banco, instituição desconhecida e nova para os associados, retirando-lhe a liberdade e autonomia de administrá-los; disputa pelo poder por parte de novos associados e consequente perda de hegemonia do grupo fundador; mobilização política em defesa do modelo associativo configurado no mutualismo, ao se constatar a força social, política e econômica que representava para os trabalhadores.

A Sessão seguinte (18 de Julho), presidida por Soeiro, considerada a mais concorrida dos últimos tempos, teve uma presença de 45 sócios, além da participação do Chefe de Polícia, chamado pelo Presidente. Pela descrição da Ata, teria sido uma Sessão «controlada»,

¹⁴ ASMPA, Ata de 2 de Novembro de 1851.

¹⁵ ASMPA, Ata de 2 de Maio de 1852.

¹⁶ ASMPA, Ata de 20 de Junho de 1852.

quando novamente foi votada a matéria sobre a transferência ou não dos fundos sociais para um banco. Reconhecido legalmente pelos associados, o resultado foi favorável à não saída dos «dinheiros» e manutenção do sistema de penhores. Novamente a autoridade policial se fazia presente na Sessão subsequente (1.º de agosto). Desta vez representada pelo Sub-delegado, a pedido de alguns sócios. Com a presença de 30 sócios, a Sessão também pareceu controlada, apesar de ter sido a que melhor resumiu os antagonismos gerados no interior da Sociedade e as estratégias políticas utilizadas pelos grupos, na correlação de forças estabelecida entre seus pares.

Em consequência da vitória dos «moderados», a Mesa composta pelos «exaltados», em protesto, pediu demissão. Seguiu-se a apresentação de um «Nós-abaixo» requerendo «que em virtude da desarmonia que reina na Sociedade nós queremos desligar, recebendo cada um dos que quiserem sair tudo quanto tem contribuído até o dia de sua retirada...»¹⁷, além da exoneração apresentada pelo então Procurador da Sociedade. Realizou-se nova eleição da Mesa e assumiram a presidência Francisco Anastácio Santos Mangabeira e os Secretários Antônio Faustino de Jesus (1.º) e Luiz Lopes Ribeiro (2.º) – todos vinculados aos «moderados». Após várias discussões, o Presidente pôs em votação o requerimento apresentado, o qual não passou. Logo em seguida, o sócio Izidoro Pereira declarava sobre a necessidade de convidar os Sócios Protetores para assistir à próxima sessão. São elementos que apontam sobre o apelo dos artífices à proteção da polícia, como forma de conter os ânimos e disciplinar as reuniões, por ser autoridade reconhecida e legitimada, além da importância das presenças dos sócios protetores para atuarem como árbitros diante das «desinteligências» que surgiam entre seus membros, enquanto opiniões autorizadas que, em nome da lei, informavam e esclareciam sobre os destinos legais da Sociedade.

A principal polêmica que se sucedeu em torno do «Nós-abaixo» não estava vinculada à demissão dos 17 signatários¹⁸, mas sobre as condições impostas para se retirarem da Sociedade. Requeriam o recebimento das jóias e mensalidades pagas desde o dia das suas entradas. Para eles, além de ser um direito que acreditavam possuir, também precisavam daquele capital para realizarem o plano de fundar uma outra associação.

Após longas e intermináveis discussões, sob o árbitro dos Sócios Protetores, o Lente de Medicina Francisco Pereira de Almeida Sebrão e o pintor José Rodrigues Nunes, que buscaram contemporizar as violentas discussões, ficou constatado que, pelos Estatutos vigentes, os requerentes não podiam retirar quaisquer valores da Sociedade. «Esta é a Casa da intriga», assim foi definida, pelo 2.º Secretário Luiz Lopes Ribeiro, redator das extensas Atas, a situação em que se encontrava a Sociedade dos Artífices. Polêmicas, discussões,

¹⁷ ASMPA, Ata de 1.º de Agosto de 1852

¹⁸ Foram os signatários do Abaixo Assinado: Bento José da França Vanique (escultor), Carlos da Silva Cunha (carpinteiro), Felix José Argos Pereira (alfaiate), Felipe Paulino de Santa Anna, Francisco de Paula Martins (alfaiate), João Francisco Coelho, Joaquim Gervásio de Santa Anna, José Gerônimo da Silva, José Jorge Lucas Pinto (espingardeiro), José Maria da Purificação (carpinteiro – «crioulo» livre), José Maria de Souza (carpinteiro), José Themoteo de Mello (marceneiro), Manoel Cassiano Rocha Passos, Manoel Ladisláio Soeiro (chapeleiro – pardo), Manoel Patricio da Silva, Roberto José Corrêa (sapateiro), Thiago das Neves (alfaiate). Fontes: Querino, Silva, Freire, documentos diversos.

intrigas turbulências, desarmonias, estratégias de conturbar as sessões por parte dos sócios dissidentes, difamações, sarcasmos, insultos, afrontas, reinaram ao longo de sete meses.

«ATA MONSTRO» E POLÍTICA: CRISE, DIVERGÊNCIAS E RUPTURA

As dissensões se acirraram quando chegava-se à conclusão, tanto por parte dos dissidentes, quanto dos «moderados», sobre a inviabilidade de manutenção das boas relações entre os grupos ou «partidos». A fim de documentar passo a passo as discussões, o então 2.º Secretário, Luiz Lopes Ribeiro, passou a descrever detalhadamente os acontecimentos, conforme o seu ponto de vista e o dos «moderados». Neste sentido, as Atas passavam a refletir um cenário composto de dois blocos antagônicos que discutiam, inicialmente, sobre os destinos dos «dinheiros» da Sociedade e, no desenrolar dos acontecimentos, sobre os direitos e deveres dos associados, ao apontar elementos relacionados à moral, lealdade, respeito, honestidade, desembocando em conflitos pessoais e focando em intrigas que ultrapassavam as portas da Sociedade.

A centralidade das Atas nas preocupações dos associados foi explicitada na sessão de 29 de agosto, que transcorreu com o espírito de embate e combate, especialmente ao se discutir sobre a aprovação da Ata de 15 de agosto, logo ao ser posta em votação. O sócio dissidente Bento da França Vanique se manifestou contrário, apesar de saber que o seu voto não alteraria os rumos «naturais» da sua aprovação, por ser minoria ou voz isolada. Contudo, sustentava a sua opinião por considerar impossível

que o Sr. 2.º Secretário redigisse uma ata tão extensa narrando tudo quanto se passou na Casa, e que se admirava; porque não tinha visto outra igual, apesar de ter algumas coisas demais, e outras de menos que as não mencionou, mas que louvava o trabalho a que se deu, e para fazer uma ata de semelhante natureza seria preciso que o Sr. 2.º Secretário fosse Taquígrafo para poder fazê-la assim, e não sendo necessário uma tal redação, ele aconselhava ao 2.º Secretário que fosse mais moderado nas suas atas, por isso que certas coisas se não faziam preciso escrever, e a bem de outras observações que fez ultimou dizendo que não podia aprovar uma ata monstro, e portanto votava contra, embora seu voto de nada valesse¹⁹.

Retrucando a opinião do sócio Vanique, Antonio Faustino de Jesus (1.º Secretário), considerou que toda a «minuciosidade» presente na ata retratava o quanto se havia passado na Casa e que, ao lê-la,

estava gostando da pachorra que teve o 2.º Secretário de mencionar tudo quanto se passou, e que desde que ele era Sócio nesta Casa não tinha visto outra semelhante, e ele mesmo não se achava com capacidade de a fazer sem mínima discrepância, e o resultado das Sessões assim devem ser mencionados seus atos, e não há quem diga que a ata tenha alterações de mais, antes para menos...²⁰

¹⁹ ASMPA, Ata, 29 de Agosto de 1852.

²⁰ *Idem*.

Argumentando a favor do estilo da Ata, Antonio Faustino considerava aquela discussão proposital para interromper os trabalhos da Sessão, parecendo até ser de «encomenda». Assim arguiu ao sócio Bento se teria encontrado na Ata alguma coisa que não se passara e que em caso positivo o convencesse, pois, para ele, Antonio Faustino, não havia encontrado nada de mais, «antes para menos». Concluía sua defesa ao revelar a preocupação do sócio Bento, por «nela se contar coisas que se [passaram], que talvez lhe sejam desagradáveis para o futuro»²¹. Portanto, estava satisfeito pelo mérito da Ata fazer-lhe recordar «vivamente da questão passada» e que, por isso, rogava «ao Sr. 2.º Secretário a continuação legal nas suas Atas como tem feito, desempenhando o lugar para que foi nomeado...»²².

A discussão prosseguiu com outras opiniões em apoio ao conteúdo e estilo da ata. O próprio 2.º Secretário respondeu a Bento Vanique «*a sangue frio, e com a política que se deve observar nas discussões*» (grifo meu), tocando em todos os pontos que discutiu o referido sócio a respeito da «Ata monstro», e finalizou declarando «que abraçava o seu Conselho em não ser mais extenso nas Atas que fizesse, deixando de mencionar o que se passasse nas discussões, quando os Sócios não falassem». Vanique retrucou, «com aquela filantropia de que é dotado», agradecendo «com toda decência ao 2.º Secretário, dizendo que seria melhor as Atas serem mais medianas, a fim de se não encarregar no laborioso trabalho de uma enorme escrituração...»²³.

Neste debate, relatado pelo 2.º Secretário, estão presentes além da sua percepção sobre os acontecimentos, a forma de qualificar a postura de cada interlocutor – inclusive dele mesmo ao retratar a sua presença de espírito na referida discussão, autodeclarando-se possuir «*sangue frio*» e ter tido uma atitude «*política que se deve observar nas discussões*». O que, para ele, o «sangue frio», ou seja, não deixar os ânimos alterarem o seu comportamento, seria uma virtude e atitude «política». Também, ao se referir a Vanique, o qualificou como dotado de «filantropia», «decente», o que manifesta uma opinião sobre o referido sócio, demonstrando a «civildade» com que foi tratado o tema, apesar de ele, Luiz Lopes Ribeiro, ter tido «sangue frio». Além do que ficou indicado sobre a preocupação para com a forma de documentar as posições e atitudes de cada um na Sessão do dia 15 passado, cujo teor estaria perpetuado na memória da Sociedade através do respectivo registro.

A questão debatida sobre a Ata de 15 de agosto estava vinculada às posições dos sócios «dissidentes» explicitadas na sua redação. Haveria uma preocupação em documentar os acontecimentos que envolviam o respectivo grupo, o que, de alguma forma, poderia desabonar suas condutas diante dos associados, bem como da polícia e dos sócios protetores. Já para o grupo «moderado», representaria a posição de quem estaria com a razão diante das dissensões e, portanto, coberto pela maioria dos associados e das instituições policiais e políticas representadas. O que, certamente, seriam garantias de proteção, respeito e reconhecimento públicos, não somente para os indivíduos isoladamente, mas para a Sociedade em geral.

²¹ *Idem.*

²² *Idem.*

²³ *Idem.*

O eixo das divergências encontrava-se na forma do relato sobre o processo de apresentação do requerimento do «abaixo assinado», discutido em Sessão de 1.º de agosto, quando o pleito de desligamento dos associados signatários fora rejeitado. Novamente o assunto entrou na pauta da Sessão de 15 de agosto, após a re-apresentação do referido requerimento por Antônio Faustino. Este debate se estendeu por toda a sessão, quando argumentos e contra-argumentos foram para além da matéria em si, indo na direção de ataques pessoais. Antônio Faustino argumentava que o corpo social não podia negar o pedido de suas demissões, «embora irrefletidamente na Sessão passada se tivesse dado o despacho contrário»²⁴, mas, contudo, «era de parecer que fossem desligados por que assim o pediam; e quanto a segunda parte da citada representação não tinha lugar o recebimento de suas jóias e mensalidades em virtude do Art. 10 dos Estatutos que nos rege»²⁵. Ou seja, o jogo provocado pelo sócio Faustino, ao retomar a discussão, certamente possuía o objetivo de eliminar os sócios signatários, representados por um grupo que, para Faustino, seria inimigo.

As divergências se aprofundaram. José Themoteo logo se manifestou sobre a impossibilidade de continuar vinculado à Sociedade, por esta se encontrar «reduzida a dois elementos de partido», o que motivava ele e seus companheiros a se desligarem, «e que estando tratando da criação de uma outra Sociedade queria receber seu Capital para nela depositá-lo...»²⁶. Ao finalizar, defendeu o objetivo e os sentimentos do ex-presidente Soeiro, bem como de seus colegas, que visaram o engrandecimento e prosperidade da Sociedade e que ao assistirem a sua ruína, «por deliberação legal, resolveu-se por um estabelecimento que mais rendesse em proveito da mesma...»²⁷. Como porta-voz do grupo dissidente, o referido sócio procurava mais uma vez argumentar sobre as razões pelas quais não se conformava com o método de aplicação dos «dinheiros» até então adotado, o que, para ele, representava a ruína da Sociedade e, conseqüentemente, um fim duvidoso para com os esforços aplicados por parte de cada associado. Portanto, o pedido era de que saíssem da Sociedade com o capital que havia sido empregado até aquele momento.

O Sócio fundador e líder João Izidoro Pereira, após analisar ponto a ponto a questão, retomou alguns aspectos da discussão, questionando o seu «nobre colega o Sr. Mello» sobre as intenções de seus colegas para com a prosperidade da Sociedade, ao avaliar o trabalho da Mesa anterior e identificar o frágil resultado financeiro. Sobre os penhores, lembrou da proposta da Mesa «para ter-se a Casa aberta todos os dias com 600\$ rs debaixo de uma direção de uma Comissão para dar dinheiros sob penhores vencendo uma porcentagem...». Neste sentido, João Izidoro concluía que «o negócio não é vil e infame», conforme agora era considerado. E observava: «não sei qual o interesse que havia a saída do dinheiro para essa Caixa; o certo é que me consta serem dois marceneiros os mais empenhados na negociata»²⁸.

²⁴ ASMPA, Ata de 15 de Agosto de 1852.

²⁵ *Idem*.

²⁶ *Idem*.

²⁷ ASMPA, Ata de 15 de Agosto de 1852.

²⁸ Estaria se referindo ao termo «negociata».

Pondo em questão os interesses de «marceneiros» na «negociada», José Themoteo Mello logo retrucou na sua defesa: «seria eu?» pois «tinha uma casa sortida no valor de um conto de réis, e que portanto era homem de bem». As tensões se aprofundavam e as discussões se direcionavam para o campo pessoal. A Sessão ficou conturbada com a explosão de alguns sócios que se sentiram agredidos, os quais pediam a execução do Art. 15, que se referia ao comportamento dos associados nas sessões e penas que poderiam sofrer, tais como suspensão e demissão. Diante de tais ameaças, Vanique respondeu:

...em vista da impossibilidade de não poder mais continuar se fazia preciso declarar alguns atos desairosos que se puseram em prática; porém como se lhe não consentia falar mudaria de rumo, e seria esta a última ocasião que talvez [falasse] nesta Casa, e continuando a desenvolver-se em uma análoga narração declarou que os Artistas aqui existentes todos eram máos (sic), tornando-se imperfeitos...²⁹

Neste sentido, até o sócio Protetor José Rodrigues Nunes, que buscava a conciliação, se manifestou com um «não apoiado», pois sentia-se injuriado pelas palavras do sócio, por considerar-se, bem como os demais artistas, «bons», e que ele, como Artista, sentia-se honrado de ser Pintor. Vanique, após novos esclarecimentos, finalizou pedindo desculpas. Os ânimos estavam acirrados e novamente o requerimento entrava na discussão quando Soeiro se manifestou contra Antonio Faustino, por estranhar o referido sócio ter re-apresentado o requerimento, e que, por isto, o considerava ser «o Anjo exterminador».

Por considerar a questão suficientemente discutida, o Presidente propôs uma decisão imediata para aqueles que não quisessem continuar, a fim de lhes passar o termo de demissão. O porta-voz do grupo «dissidente», José Themoteo de Mello, manifestou que permaneceria como Sócio «visto não poder sair com o seu dinheiro»³⁰. Ainda Soeiro, opinando no mesmo sentido, declarou ao Corpo Social que continuava, «visto existir o seu sangue encerrado no Cofre, declarando que dinheiro é sangue», com a condição da Sociedade mandar receber as mensalidades de todos em mão de seu Tesoureiro José Maria da Purificação. Logo João Izidoro retrucou ao informar ser impossível isso acontecer. Soeiro respondeu «que ele e outros aqui não [retornariam], continuavam como simples sócios, e não se sujeitavam às multas»³¹. O Presidente adiou a discussão para a próxima sessão mediante um requerimento. O impasse continuou, conforme a descrição da Sessão seguinte, de 29 de agosto. Nesta Sessão, após os embates travados, João Izidoro, com o objetivo de dar por encerrada a discussão, considerava que na Ata constava tudo o que havia se passado e debatido sem nenhum «acrescentamento», mas, pelo contrário, algumas coisas teriam escapado ao Secretário «por esquecimento». Contudo, seria a Ata mais circunstanciada que já vira, devido à capacidade de seu relator. Por ter a mesma criado tal surpresa para «certa gente que se escrevesse os resultados das

²⁹ ASMPA, Ata de 15 de Agosto de 1852.

³⁰ ASMPA, Ata de 15 de Agosto de 1852.

³¹ *Idem*.

discussões», era de opinião de que o 2.º Secretário «continuasse essa mesma forma, não lhe escapando nada, e quanto da sua parte estava bem aprovada, e votava a favor»³².

Finalmente a Ata foi aprovada pela maioria, com o voto contrário de Vanique. Logo em seguida o referido sócio requereu uma Certidão da Ata, o que foi imediatamente rejeitado, «porque os Estatutos não manda dar Certidões, e os negócios da Sociedade principiam aqui onde se devem acabar, aqui não é Tribunal...»³³, conforme a indignação exposta pelo sócio Pantalhão José de Campos. Este, dirigindo-se ao 2.º Secretário, pediu que se fizesse constar a sua fala na Ata, porquanto

*qualquer Sócio que quisesse ler alguma Ata da Sociedade [viesses] ler aqui mesmo, e nunca se deve sair para fora da Casa, eu sou de parecer que senão deve dar, porque ele não precisa senão para andar mostrando a seus amigos, e de mais há exemplo na Casa por deliberação tomada para se não dar semelhantes papéis, e eu voto contra*³⁴.

AÇÕES E REAÇÕES: NASCE A SOCIEDADE MONTEPIO DOS ARTISTAS

Segundo os acontecimentos narrados nas Atas subseqüentes, a situação apresentava-se bastante tensa e cada vez mais tumultuada. Após diversas sessões em que se discutiram sobre as penalidades a serem adotadas sobre os 17 sócios «rebeldes», primeiramente foi deliberada a suspensão.

O sócio Passos pedia que se acabasse com os abusos, pondo em votação o destino dos sócios,

por se unirem aos mais afamados, fazendo parte de seus caprichos, e pisar a Sociedade, fazendo com que se não fizessem os trabalhos, e desacreditando-a por onde se achavam; porém ele não deixava de dizer que sendo Sócio a tantos anos não teve nunca o desgosto como agora, de ver a Sociedade cheia de caluniadores, e inimigos da boa ordem/ quanto ao respeito dos negócios sociais / como tem presenciado de março até o presente, e sendo sua opinião o bem estar da Sociedade votava a favor da suspensão, porque via que alguns moderados tendo-se reunido aos exaltados, tem mostrado muito maior rancor...»³⁵

A sessão caminhou em direção à violência extrema. Novas contendas se instalaram com a informação do Sócio José Jorge Lucas Pinto, ao ouvir do 2.º Secretário que «um Sócio no Consistório da Palma ameaçou aos membros da Mesa com bofetadas». Por isso, pedia para que se declarasse o nome do mesmo «que a tanto se atreveu», e por isso ser indigno de fazer parte da Sociedade³⁶.

Chegava o momento de por fim à questão, visto que se devia «evitar sinistros». A suspensão foi a proposta votada para os sócios que unidos «trabalhavam, como bem se

³² ASMPA, Ata de 29 de Agosto de 1852.

³³ *Idem*.

³⁴ *Idem*.

³⁵ ASMPA, Ata de 26 de Setembro de 1852.

³⁶ *Idem*.

conhecia, para acabarem com a Sociedade e que a muito estava planejado, e sendo esta medida salvadora da Sociedade»³⁷. Vitoriosa a suspensão, assim concluiu a Ata o 2.º Secretário Luiz Lopes Pereira:

E pela votação acima foram suspensos para evitar efusão copiosa de sangue, não estarem parte nas discussões, e nelas não comparecerem, pelo tempo que a Sociedade julgar conveniente e de votarem, pela pertinaz conduta com que sempre se apresentavam contra os interesses da Sociedade os Srs. Socios 1. Manoel Patricio da Silva; 2. Manoel Ladisláo Soeiro; 3. Bento José da França Vanique; 4. Roberto José Correia; 5. Filippe Paulino de S. Anna; 6. José Themoteo de Mello; 7. Tiago da Neves; 8. Carlos da Silva Cunha; 9. Francisco de Paula Miz~; 10. José Jeronimo da Silva; 11. José Maria de Souza; 12. Manoel Casimiro Rocha Passos; 13. Purificação; 14. Joaquim Gervasio de Santa Anna; 15. José Jorge Lucas Pinto; 16. João Francisco Coelho»³⁸.

Descontentes com a decisão de suspensão, os sócios dissidentes novamente entraram em cena na sessão seguinte com atos de violência contra a Mesa, «cometendo as maiores arbitrariedades contra o Presidente e mais Sócios, sem temor nem respeito...»³⁹. Por não conseguirem derrogar a deliberação e após tomarem conhecimento do ofício do Presidente da Sociedade encaminhado ao Presidente da Província João Maurício Wanderley, no qual informava sobre os «sócios turbulentos» que não queriam se sujeitar à resolução tomada, comunicava que a sociedade iria definir o que julgasse conveniente contra aqueles. Assim, «dirigiram-se em turba» ao Palácio do Presidente da Província. De lá regressaram para o Salão, quando também se dirigia para o mesmo o Subdelegado Felix da Graça Pereira Lisboa, acionado para pacificar os ânimos e arbitrar sobre a questão. Indagando ao Presidente da Sociedade sobre o que havia ocorrido, este respondeu

que nada havia da parte pacífica da maioria da Sociedade reunida, e quem tinha feito 'tumultuaria', 'algazarra e infame ruído' tinha sido o Sr. Soeiro reunido com seus companheiros (...) motivado pela deliberação tomada de suas suspensões, como fazia ver a Ata aprovada que passava a suas mãos»⁴⁰.

Após a leitura da Ata, o Subdelegado falou ao Sr. Soeiro «e aos mais de seu partido», que de acordo com a decisão tomada pela maioria, jamais eles podiam ter entrado no recinto e que ele, como Delegado,

pedia, a bem da ordem, que se retirassem, e que requeressem o seu direito a Autoridade competente se se achassem prejudicados, e retirando-se o Sr. Subdelegado convencendo-os os fez retirarem-se, e ficando a reunião em sua perfeita tranquilidade livre de tão sensível flagelo entraram na continuação de seus deveres...»⁴¹

³⁷ *Idem.*

³⁸ *Idem.*

³⁹ ASMPA, Ata de 10 Outubro de 1852.

⁴⁰ *Idem.*

⁴¹ *Idem.*

Os ânimos não se aplacaram e novamente a Sociedade passou por apuros em consequência do embargo judicial requerido por Soeiro, quando, no dia 29 de Outubro, as portas da Sociedade foram pregadas e seladas judicialmente. No dia seguinte, um «contra mandado», assinado pelo mesmo Juiz, desembargou a Sociedade e foram abertas as portas. O Presidente Mangabeira explicou que

em virtude dos Sócios dissidentes aviltantemente terem (...) [mandado] judicialmente e com calunia desairosas fecharem as portas deste Salão, manchando a honra dos membros da Mesa, e de todos os mais Sócios, preciso se fez para manter a Soberania da mesma fazer-se despesa com o Contra Mandado, que montou em 10\$320 rs...⁴²

Após essa nova ação contra a Sociedade, em sessão extraordinária foi votada a eliminação do grupo dissidente, com declaração expressa de não poderem seus membros serem readmitidos sob qualquer pretexto,

considerando aqueles sócios incursos nas penas dos Artigos. 10.º e 11.º do Regimento interno e resolução de 17 de agosto de 1845, visto como com um tal e tão repreensível procedimento haviam cometido não só uma gravíssima injúria e ofensa à Sociedade trazendo-lhe pesar, descrédito e desonra; mas também o maior desrespeito e desacato à Augusta Efige de S. M. o Imperador, e à Imagem da Divina Padroeira da Sociedade colocados no Salão, ...⁴³

Logo a Sociedade encaminhou um ofício ao Presidente da Província, por considerar «dever» levar ao seu conhecimento «os movimentos ocorridos na Sociedade dos Artífices desta Cidade...»⁴⁴ da qual era Sócio Protetor, sobre a eliminação dos sócios por infração dos Estatutos e Regimentos que regem a mesma Sociedade, anexando a lista dos 17 eliminados⁴⁵. A Sociedade, desta forma, enquanto prestava contas à autoridade provincial denunciava os eliminados após ter «lutado com desavenças perpetradas pelos Sócios desorganizadores da boa ordem»⁴⁶.

Quase dois meses depois de eliminados, os sócios dissidentes fundaram a Sociedade Montepio dos Artistas, a 2 de Fevereiro de 1853, sob a proteção do Governo Provincial e do Imperador⁴⁷. As intrigas não prosseguiram e as duas sociedades passaram a conviver na condição de «co-irmãs», mantendo relações de amizade como mantinham com as Sociedades Amparo dos Desvalidos e Dois de Julho, as quais eram regularmente convidadas a participar das comemorações de aniversário e outros eventos.

⁴² ASMPA, Ata de 31 de Outubro de 1852.

⁴³ ASMPA, Ata de 12 de Dezembro de 1852.

⁴⁴ APEB, Colonial e Provincial. Governo da Província. Sociedade (1833-1889), N.º 1575. Ofício da Sociedade dos Artífices ao Presidente da Província João Maurício Wanderley, de 18 de Dezembro de 1852.

⁴⁵ *Idem*.

⁴⁶ *Idem*.

⁴⁷ Ver SILVA, 1998.

CONCLUSÕES

O conjunto de atas produzido pela Mesa Administrativa de 1852, sob a responsabilidade do 2.º Secretário Luiz Lopes Ribeiro, por se constituir em documento-monumento, neste sentido patrimônio coletivo de relevância para os estudos sobre a organização de trabalhadores na Bahia imperial, revela diversas dimensões que possibilitam interpretações vinculadas aos comportamentos social e político de um importante grupo que protagonizou experiências de transformações processadas no interior da monarquia escravista brasileira. A relevância desta escrita deve ser tomada, não somente em relação ao rico conteúdo debatido e revelado, mas, sobretudo, em relação ao objeto em si, que se constitui em suporte de memória elaborado diretamente pelos envolvidos no interior da Sociedade dos Artífices. Ou seja, trata-se de textos que fazem ecoar vozes de pessoas comuns, por muito tempo silenciadas pela historiografia, e que merecem ser valorizados e retirados do anonimato.

A estratégia utilizada pela Mesa Administrativa de adotar o estilo «minucioso» das Atas produzidas naquele período de crise, se constitui, no âmbito da construção de uma memória coletiva, em produção de uma escrita intencionalmente elaborada com o objetivo de registrar a presença, a existência de pessoas comuns e, conseqüentemente, provocar a lembrança, a rememoração, a perpetuação. Desta forma, tais documentos se caracterizam em monumentos que marcam a passagem de trabalhadores na instituição, ao documentarem o que fizeram e o que pensaram, a fim de serem lembrados e reconhecidos pela coletividade. Além de revelarem os acontecimentos no presente da ação e da escrita, representam a materialidade de concepções defendidas e aplicadas no jogo político-partidário em seus processos de formação da classe trabalhadora experienciada no complexo campo de forças presente na monarquia, de perfil autoritário e paternalista. Para além das lutas pela consolidação institucional, tais documentos, considerados materiais de memória, manifestam a intencionalidade dos protagonistas em perpetuar a sua passagem pela instituição e pela sociedade em geral, ao afirmarem-se protagonistas que legaram uma herança a ser «lida» pelas gerações futuras, interpretadas e inventadas conforme visões de mundo, ideologias, métodos, narrativas. Como patrimônio histórico-cultural brasileiro, merece ser reconhecido e divulgado, tendo em vista o risco de sua deterioração e destruição, o que implica na promoção da amnésia social através do sepultamento da memória de pessoas comuns, como os artífices do século XIX, que interferiram nos rumos institucionais e políticos da história do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- FRAGOSO, João Luís Ribeiro (1998) – *Homens de grossa aventura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FREIRE, Luiz Alberto Ribeiro (2006) – *A talha neoclássica na Bahia*. Rio de Janeiro: Versal.
- LE GOFF, Jacques (1996) – *História e Memória*. Campinas, São Paulo: Ed. da Unicamp.
- MARIUZZO, P. (2004) – *A construção histórica do patrimônio público*. «Revista Consciência», n.º 52. Disponível em <<http://www.comciencia.br/reportagens/memoria/02.shtml>>. [Consulta realizada em 10/06/2004].

- MARTINS, Mônica de Souza N. (2008) – *Entre a cruz e o capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da Família Real (1808-1824)*. Rio de Janeiro: Garamound.
- SILVA, Maria Conceição B. da C. e (1998) – *O Montepio dos Artistas: elo dos trabalhadores em Salvador*. Salvador: Secretaria da Cultura.

FONTES

- Arquivo da Sociedade Montepio dos Artífices: *Livro de Atas*, 1851-1858; *Livro de Documentos Diversos*.
- Arquivo Público do Estado da Bahia: Colonial e Provincial. Governo da Província. Sociedade (1833-1889), n.º 1575.